



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº 24440/2019	
Recebido em:	17 / 12 / 19
Horário:	17:07 horas
Rúbrica:	

Constou na (Ordem do Dia da) ^{depo} APROVADO
EXPEDIENTE DA

Sessão Ordinária
de 17 / 12 / 2019

Por unanimidade

Sessão Ordinária
de 17 / 12 / 2019

Presidente da CMNV ES

1º Secretário

2º Secretário

REQUERIMENTO Nº 83 /2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Luiz da Silva, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, III, combinado com o art. 108, IX, art. 121, § 3º, X, e o art. 139 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, em consonância ao que dispõe o art. 18, X, da Lei Orgânica do Município, requer, com a anuência do Plenário, o envio ao Chefe do Poder Executivo Municipal do seguinte pedido de informações:

1. Que informe quais as últimas deliberações da Comissão Municipal nomeada para acompanhar os serviços de tratamento de água e esgoto prestados pela CESAN, conforme Convênio de Cooperação nº 006/2009, quanto à observância do cumprimento ou não do citado convênio, de acordo com as metas estabelecidas, através do encaminhamento das cópias atas das reuniões e demais documentos afins.
2. Que informe se a Comissão Municipal já provocou a Agência de Regulação dos Serviços Públicos (ARSP) quanto ao eventual descumprimento do Convênio de Cooperação nº 006/2009 ou da Lei nº 3.245/2013. Em caso positivo, que sejam encaminhadas as cópias dos ofícios eventualmente expedidos, bem como das devidas providências adotadas pela referida agência reguladora.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de dezembro de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JOSÉ LUIZ DA SILVA (AVANTE)
Vereador